

matrícula
145.590

ficha
01

São Paulo, 02 de

Maio

de 1996

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 81, localizado no 9º pavimento ou 8º andar do "EDIFÍCIO FILADELFIA", situado à Rua Caçaquera, nº 546, no 27º Subdistrito - TATUAPE, com a área real privativa de 89,3950m2., área real de uso comum de 61,4029m2., mais a área comum de 40,2100m2., correspondente a duas (02) vagas ou espaços no estacionamento localizado no sub-solo do edifício, totalizando 191,0079m2. de área real construída, cabendo-lhe no terreno a fração ideal equivalente a 5,4239%.

PROPRIETÁRIA:- FERMATA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, estabelecida nesta Capital, à Rua Honório Maia, nº 448, Tatuapé, CGC/MF 54.458.450/0001-51.

REGISTROS ANTERIORES:- R.5, feito em 04/05/92, na matrícula nº 16.608, e R.1, feito em 04/05/92, nas matrículas nºs. 131.572 e 131.573 (Especificação condominial registrada sob nº 6, em 08/02/96, na matrícula nº 137.846), deste Registro.

C.CONTRIBUINTE:- 054.150.0032-1 e 054.150.0066-6 (maior área).

9º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial
Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
Reinaldo Yada Tadashi - Substituto

R.1/145.590 Em 02 de maio de 1996

Pelo instrumento particular, com força de escritura pública, datado de 12 de abril de 1.996, a proprietária, já qualificada, VENDEU o imóvel, pelo valor de R\$120.329,16, a HERMENEGILDO BELUZO FILHO, técnico químico, e sua mulher ANA MARIA BENEDECTE BELUZO, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, RG números 2.631.366-SSP/SP e 4.732.459-SSP/SP, CPF/MF números 064.825.548-49 e 245.961.858-16, respectivamente, residentes e domiciliados à Avenida Marcondes de Brito, nº 976, nesta Capital.- A vendedora apresentou a CND do INSS - PCND número 199/96 - 739.298, Série "F", expedida em 15 de fevereiro de 1.996, pela Agência da Região Fiscal da Penha, desta Capital, e a CQTF. número 008548, expedida em 24/11/1.995, pela DRF-SP
continua no verso

matricula

145.590

ficha

01
verso

Braz/RF--PENHA, as quais ficam arquivadas neste Cartório.
9º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL


Joarany Lopes da Silva
Escritor

Francisco Raymundo - Oficial
Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
Reinaldo Yada Tadashi - Substituto

R.2/145.590 Em 02 de maio de 1996

Pelo instrumento particular mencionado no R.1, HERMENEGILDO BELUZO FILHO, e sua mulher ANA MARIA BENEDECTE BELUZO, já qualificados, DERAM EM HIPOTECA ao BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, com sede nesta Capital, à Praça Antônio Prado, nº 6, CGC/MF 61.411.633/0001-87, o imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$70.000,00, pagável através de 180 prestações mensais, segundo o Plano de Reajustamento - P.C.R. e Sistema de Amortização - Tabela Price, com juros anuais, às taxas nominal de 11,3866% e efetiva de 12,0000%, sendo de R\$938,81 o valor total da 1ª prestação, que vencerá no dia 12/05/1.996; e demais condições constantes do título.


Joarany Lopes da Silva
Escritor

9º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial
Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
Reinaldo Yada Tadashi - Substituto

Av.3/145.590 Em 28 de março de 2008

Da Carta de Adjudicação expedida em 03 de março de 2.008, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do VIII Foro Regional - Tatuapé, desta Capital, e elementos obtidos no Centro de Processamento de Dados desta Serventia, em convênio com a Municipalidade de São Paulo, verifica-se que o imóvel objeto da presente matrícula é tributado atualmente através do CONTRIBUINTE Nº 054.150.0111-5.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Joarany Lopes da Silva - Escritor
 Antonio Fernandes Pinto - Escritor

Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 José Maurício Sampaio Castro - Escr Autorizado

R.4/145.590 Em 28 de março de 2008

Da Carta de Adjudicação mencionada na Av.3, extraída dos autos da ação de EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA (Processo **continua na ficha 02**)

matrícula
145.590

fiche
02

São Paulo, 28 de março de 2008

nº 583.08.2005.006023-1), movida pelo **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A**, já qualificado, contra **HERMENEGILDO BELUZO FILHO** e sua mulher **ANA MARIA BENEDECTE BELUZO**, já qualificados, verifica-se que de conformidade com o Auto de Adjudicação lavrado aos 29.11.2007, **O IMÓVEL** foi **ADJUDICADO** ao **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A**, já qualificado, pelo valor de R\$129.000,00.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Joarany Lopes da Silva - Escrevente
 Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 José Maurício Sampaio Castro - Escr Autorizado

Av. 5/145.590 Em 28 de março de 2008

Fica **CANCELADA A HIPOTECA** objeto do R.2, desta matrícula, em virtude da adjudicação do imóvel objeto do R.4 da presente.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Joarany Lopes da Silva - Escrevente
 Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 José Maurício Sampaio Castro - Escr Autorizado

Av. 6/145.590 Em 01 de setembro de 2008

Do requerimento datado de 01 de Agosto de 2.008 e da Assembléia Geral Extraordinária realizada aos 05.10.1998, conforme extrato da Ata lavrada nas fls 41/51 do Livro de Atas das Assembléias Gerais número 08, registrada sob número 159.134, em 13.12.1998, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, **verifica-se** que o **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A**, alterou a denominação para **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA**.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Joarany Lopes da Silva - Escrevente
 Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr Autorizada

Av. 7/145.590 Em 01 de setembro de 2008

Do requerimento mencionado na Av. 6, e da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada aos 31.08.2006, registrada sob nº 339.305/06-0, em 29.12.2006, na Junta
continua no verso

matrícula
145.590

ficha
02

verso

Comercial do Estado de São Paulo, verifica-se que o **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA**, foi incorporado pelo **BANCO SANTANDER BANESPA S/A**, com sede nesta Capital, à Rua Amador Bueno da Veiga, número 474, Santo Amaro, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, o qual passou a sucedê-lo em todos os seus direitos e obrigações.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Joarany Lopes da Silva - Escrevente
 Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenia M. de S. Zambelli - Escr Autorizada

Av.8/145.590 Em 01 de setembro de 2008

Do requerimento mencionado na Av.06, e da Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada aos 30 de Abril de 2.007, registrada sob o número 339.415/07-1, em 12.09.2007, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, publicada no Diário Oficial deste Estado, edição de 15.09.2007, verifica-se que o **BANCO SANTANDER BANESPA S/A**, teve sua razão social alterada para **BANCO SANTANDER S/A**.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Joarany Lopes da Silva - Escrevente
 Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenia M. de S. Zambelli - Escr Autorizada

R.9/145.590 Em 06 de janeiro de 2009

Pela escritura datada de 04 de Dezembro de 2.008, do 3º Tabelião de Notas desta Capital, livro 2.504, fls. 003/008, o **BANCO SANTANDER S/A**, já qualificado, VENDEU O IMÓVEL, pelo valor de R\$130.500,00, a **MÁRCIO BRAGA**, brasileiro, funcionário público, RG nº 3.280.542-SSP/SP, CPF/MF nº 006.901.908-83, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com **MÉRCIA DE CARVALHO BRAGA**, brasileira, do lar, RG nº 8.276.166-SSP/SP, CPF/MF nº 829.287.468-20, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Coronel Mendonça, nº 186, Chácara Santo Antônio. Tendo sido apresentadas as Certidões Previdenciárias, mencionadas no título, as quais ficaram arquivadas no Tabelião de Notas.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Joarany Lopes da Silva - Escrevente
 Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenia M. de S. Zambelli - Escr Autorizada

continua na Ficha nº 03

matrícula

145.590

folha

03

São Paulo,

18 de janeiro de 2010

R.10/145.590 Em 18 de janeiro de 2010

Pelo instrumento particular, com força de escritura pública (contrato nº 102374172162), datado de 05 de Janeiro de 2.010, **MARCIO BRAGA** e sua mulher **MÉRCIA DE CARVALHO BRAGA**, já qualificados, **VENDERAM O IMÓVEL**, pelo valor de R\$260.000,00, a **EMERSON AMAURI FIORE**, RG nº 22.468.463-2-SSP/SP, CPF/MF nº 164.227.798-36, vendedor e sua mulher **ADRIANA DOS SANTOS FIORE**, RG nº 24.179.215-0-SSP/SP, CPF/MF nº 166.281.228-08, fonoaudióloga, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Cel Pedro Dias de Campos, nº 91, Aptº 63.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenilda M.de S. Zambelli-Escr Autorizada

R.11/145.590 Em 18 de janeiro de 2010

Pelo instrumento particular mencionado no R.10, **EMERSON AMAURI FIORE** e sua mulher **ADRIANA DOS SANTOS FIORE**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, na forma estabelecida pelo artigo 23 da Lei 9.514/97, **O IMÓVEL** a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$130.000,00, a ser pago no prazo de 120 meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, calculados de acordo com a taxa de juros, sistema de amortização e demais condições constantes do título. **Sendo que o valor do imóvel para fins de venda em Leilão Público (Artigo 24, VI da Lei 9.514/97) é de R\$260.000,00.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenilda M.de S. Zambelli-Escr Autorizada

Av.12/145.590 Em 25 de fevereiro de 2014

Pelo Instrumento Particular datado de 14 de outubro de 2013, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, autorizou o **CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** registrada

continua no verso

matricula

145.590

ficha

03

verso

sob nº 11, nesta matrícula. PROTOCOLO Nº 469.211 de 20/02/2014.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

R.13/145.590 Em 13 de outubro de 2014

Pela escritura datada de 26 de setembro de 2014, do 27ª Tabelião de Notas da Capital-SP, livro 2.158, fls. 329/331, **EMERSON AMAURI FIORE**, administrador de empresas, e sua mulher **ADRIANA DOS SANTOS FIORE**, administradora de empresas, já qualificados, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Caçaquera, nº 546, apto 81, **VENDERAM** a **FILIPPE RAFAEL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de recursos humanos, RG nº 49.345.390-8-SSP/SP, CPF/MF nº 410.127.908-00, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua São Florêncio, nº 1.500, apto 102, bloco 06, a **NUA PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, pelo valor de R\$266.666,66. PROTOCOLO Nº 486.422 de 07/10/2014.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

R.14/145.590 Em 13 de outubro de 2014

Pela escritura mencionada no R.13, **EMERSON AMAURI FIORE** e sua mulher **ADRIANA DOS SANTOS FIORE**, já qualificados, **VENDERAM** a **MARCIA VALERIA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, gerente financeira, RG nº 25.422.769-7-SSPSP, CPF/MF nº 198.498.178-10, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua São Florêncio, nº 1.500, apto 102, bloco 06, o **USUFRUTO DO IMÓVEL**, pelo valor de R\$133.333,33.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

continua na ficha 04

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

145.590

ficha

04

São Paulo,

9º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL
Código(CNS)Nº 11.377-9
24 de junho de 2016

Av.15/145.590 Em 24 de junho de 2016

Pelo mandado expedido em 30 de maio de 2016, pelo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional VI - Penha de França desta Capital, nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários (Processo nº 0021877-32.2010.8.26.0006), movida por **CANVAS RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO PETROS FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO**, com endereço nesta Capital, na avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 3º andar, Jardim Paulistano, CNPJ/MF nº 20.815.620/0001-96, contra: 1) **FLASHBEL COMERCIAL DE COSMÉTICOS LTDA**; 2) **MURIEL DO BRASIL INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA**; 3) **PAULO SILVA BOLDARIM**; 4) **PEDRO KIYOSHI ISHIZAWA**; 5) **MARCIA VALÉRIA DA SILVA**, solteira, maior, empresária, já qualificada; 6) **CATARINA SILVA BOLDARIM**; 7) **TEOBALDO BOLDARIM NETO**; e, 8) **EDGARD SILVA BOLDARIM**, O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, de titularidade de **FILIFE RAFAEL DA SILVA** (nua propriedade) e **MARCIA VALERIA DA SILVA** (usufruto), FOI PENHORADO, nos termos da r. decisão proferida aos 23/05/2016, e em conformidade com o artigo 790, III, do Código de Processo Civil, para garantia da causa no valor de R\$7.141.687,96.- Protocolo nº 532.262 de 16/06/2016.-

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Prágenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada